

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Dia 19/06/2013

José Fonseca

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.623

De 17 de Junho de 2013.

DENOMINA DE RUA  
ENGENHEIRO LIEDSON DE  
CARVALHO LISBÔA A ATUAL  
RUA PROJETADA NA PRAIA DE  
JACARÉ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Engenheiro Liedson de Carvalho Lisbôa a atual Rua Projetada localizada ao final da Avenida Por do Sol, limitando-se a oeste com o Rio Paraíba, a leste com o Sítio Benedito, ao norte com o imóvel comercial Marina IATI Clube, ao Sul com o imóvel comercial Solar das Águas na Praia do Jacaré, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 17 de Junho de 2013. 191º da Independência, 124º da Republica e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

  
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional